

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LIĐŲ NA SESSÃO ĐĐ	
DIA 41 / 08 / 15	
A.A.	
719	_

### GABINETE DA DEPUTADA LENIR RODRIGUES

INDICAÇÃO Nº ....29.../15

A Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima da seguinte Indicação:

MELHORIAS DE ADEQUAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DISPONIBILIZADO AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DA COMUNIDADE INDÍGENA MANOÁ - MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.







# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



#### **JUSTIFICATIVA**

A Escola Estadual Indígena Nossa Senhora da Consolata atende aproximadamente 342 (trezentos e quarenta e dois) alunos. A maioria desses alunos pertencem a Comunidade Indígena do Manoá (Comunidade indígena Macuxi com uma população estimada em 1.096 pessoas, dividida em 192 famílias) localizada no Município de Bonfim/RR.

Mesmo diante do crescimento do número de alunos matriculados na Unidade Escolar acima mencionada, o sistema de transporte escolar disponibilizado para aquela região, que está sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e Desportos do Estado de Roraima, não sofreu as adaptações necessárias para adequar o serviço de transporte escolar à quantidade de alunos.

Atualmente apenas 01 (um) ônibus escolar atende a referida região, e o resultado dessa incompatibilidade do serviço prestado com a demanda real, acaba trazendo prejuízos incalculáveis para grande parte dos estudantes que necessitam do transporte escolar.

A importância estratégica da referida melhoria é por demais evidente nos dias atuais, tanto do ponto de vista social (o exercício da cidadania não prescinde da educação), quanto no aspecto econômico.

O acesso à escola e, principalmente, a oportunidade de atingir um grau maior de escolaridade, fatores essenciais para o acesso ao mercado de trabalho e ao desenvolvimento da sociedade, exige nível crescente de qualificação e dependem diretamente do transporte escolar.

Nesse aspecto, mesmo com o louvável o esforço do Estado em oferecer transporte na formal atual, é necessário realçar o dever principal de oportunizar, na plenitude, o acesso à educação com qualidade, de forma a minimizar as inúmeras dificuldades encontradas pela maioria desses alunos que residem em comunidades localizadas à quilômetros das escolas ontem estudam.



Lenir Rodrigues
Deputada Estadual - PPS



# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



Assim sendo, é de extrema necessidade e urgência as providências no sentido de que o sistema de transporte escolar que atende a Comunidade do Manoá seja adequado à real necessidade dos alunos daquela região.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 07 de agosto de 2015.

Deputada Lenir Rodrigues

Lenir Rodrigues

Deputada Estadual - PPS



Publicação Commicação Dep. Lenin